

## Resumo do Plano de Saúde

Estado: Pernambuco  
Município: Goiana - PE

**Região de Saúde:** Goiana

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 30/12/2020 16:26:38

**Status atual do Plano de Saúde:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

### DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE POR MEIO DOS INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA EM TODAS AS ÁREAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

#### OBJETIVO Nº 1.1 - QUALIFICAR AS AÇÕES DE SAÚDE POR MEIO DOS INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA EM TODAS AS ÁREAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                              | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |       |
|-------|--|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
|       |  |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2018          | 2019  | 2020  | 2021  |
| 1.1.1 | REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS RELACIONADAS AS 4 PRINCIPAIS DNCT NA ATENÇÃO BÁSICA | % DE REDUÇÃO NO NÚMERO DE ÓBITOS CONSIDERANDO O MESMO PERÍODO NO ANO ANTERIOR | -                      | -   | -                 | 10,00                 | Percentual        | 10,00         | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 1.1.2 | INVESTIGAR ÓBITOS OCORRIDOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL EM TEMPO OPORTUNO.   | % DE ÓBITOS INVESTIGADOS  | -                      | -   | -                 | 90,00                 | Percentual        | 90,00         | 90,00 | 90,00 | 90,00 |
| 1.1.3 | GARANTIR REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA  | % DE REGISTRO DE ÓBITO COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA                              | -                      | -   | -                 | 95,51                 | Percentual        | 90,00         | 90,00 | 95,51 | 95,61 |
| 1.1.4 | REALIZAR VACINAÇÃO CONFORME CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS   | % DE COBERTURA VACINAL REALIZADA  | -                      | -   | -                 | 95,00                 | Percentual        | 80,00         | 80,00 | 80,00 | 95,00 |
| 1.1.5 | ENCERRADAR EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO OS CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI)  | % DE NOTIFICAÇÕES ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS DA NOTIFICAÇÃO.                   | -                      | -   | -                 | 96,30                 | Percentual        | 90,00         | 90,00 | 96,30 | 96,30 |
| 1.1.6 | GARANTIR A CURA DOS CASOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DE COORTES   | % DE CURA NOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DE COORTES    | -                      | -   | -                 | 90,90                 | Percentual        | 90,00         | 90,00 | 90,90 | 90,90 |

|        |   |  |   |   |   |        |            |        |        |        |        |
|--------|---|--|---|---|---|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 1.1.7  | FORTALECER AÇÕES DO PRÉ-NATAL VISANDO REDUÇÃO DO NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE   | NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO   | - | - | - | 14     | Número     | 14     | 14     | 11     | 11     |
| 1.1.8  | INTENSIFICAR AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS NO COMBATE A DST/AIDS EM TODA A REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E INTERSETORIAL, BEM COMO MONITORAR E ACOMPANHAR AS MULHERES EM IDADE FÉRTIL QUE SÃO PORTADORAS DE HIV. CONSTRUIR PERFIL EPIDEMIOLÓGICO | Nº DE PERFIL EPIDEMIOLOGICO CONSTRUÍDO   | - | - | - | 1      | Número     | 0      | 0      | 0      | 1      |
| 1.1.9  | IMPLMENTAR AÇÕES DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ  | % ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ | - | - | - | 95,60  | Percentual | 95,60  | 95,60  | 95,60  | 95,60  |
| 1.1.10 | GARANTIR A REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DE COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS POPULAÇÃO  | % de exames realizados em 1/3 das mulheres de 25 a 64 anos no mesmo período.   | - | - | - | 50,00  | Percentual | 50,00  | 50,00  | 50,00  | 50,00  |
| 1.1.11 | FORTALECER A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS  | % DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS   | - | - | - | 50,00  | Percentual | 50,00  | 50,00  | 50,00  | 50,00  |
| 1.1.12 | FORTALECER A REALIZAÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR   | % DE PARTO NORMAL NO SUS   | - | - | - | 50,00  | Percentual | 50,00  | 50,00  | 50,00  | 50,00  |
| 1.1.13 | IMPLEMENTAR AÇÕES PARA REDUÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS   | % DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA  | - | - | - | 29,19  | Percentual | 29,19  | 29,19  | 29,19  | 29,19  |
| 1.1.14 | REDUZIR TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL  | Nº DE ÓBITOS INFANTIS  | - | - | - | 10     | Número     | 10     | 10     | 10     | 10     |
| 1.1.15 | IMPLEMENTAR AÇÕES PARA REDUÇÃO DO NÚMERO DE ÓBITOS MATERNS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA   | Nº DE ÓBITOS MATERNS   | - | - | - | 2      | Número     | 2      | 2      | 1      | 1      |
| 1.1.16 | FORTALECER COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA  | % DE COBERTURA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE   | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.17 | GARANTIR COBERETURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA DA FAMÍLIA.  | % DE COBERTURA ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA DA FAMÍLIA.   | - | - | - | 80,00  | Percentual | 80,00  | 80,00  | 80,00  | 80,00  |
| 1.1.18 | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA.   | % DE COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA NA ATENÇÃO BÁSICA.  | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.19 | REALIZAR NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.  | % GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.20 | REALIZAR MATRICIAMENTO PELO CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA  | % DE MATRICIAMENTO REALIZADO PELO CAPS   | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 50,00  | 100,00 |
| 1.1.21 | ATINGIR NO MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE.  | % DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE                             | - | - | - | 80,00  | Percentual | 80,00  | 80,00  | 80,00  | 80,00  |

|        |   |   |   |   |   |        |            |        |        |        |        |
|--------|---|---|---|---|---|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 1.1.22 | GARANTIR O PREENCHIMENTO DO CAMPO &#34;OCUPAÇÃO&#34; NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO | % DE NOTIFICAÇÕES COM O CAMPO "OCUPAÇÃO" PREENCHIDO | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
|--------|---|---|---|---|---|--------|------------|--------|--------|--------|--------|

### DIRETRIZ Nº 2 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município

**OBJETIVO Nº 2.1** - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2018          | 2019 | 2020 | 2021 |
| 2.1.1 | Instituir um Comitê Municipal de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus no município.                                      | Número de reuniões mensais (considerando o início da pandemia) do Comitê municipal realizadas durante a pandemia | -                      | -   | -                 | 1                     | Número            | -             | -    | 1    | 1    |
| 2.1.2 | Garantir medidas de distanciamento social em locais públicos de grande circulação/aglomeração de pessoas por meio da Elaboração de um Plano de Ação. | Número de plano de ação elaborado  | -                      | -   | -                 | 1                     | Número            | -             | -    | 1    | -    |

**OBJETIVO Nº 2.2** - Garantir ações de enfrentamento da emergência COVID 19 com ações de promoção, prevenção, monitoramento, controle e assistência.

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2018          | 2019 | 2020 | 2021 |
| 2.2.1 | Elaborar e operacionalizar o Plano Municipal de Contingência para enfrentamento da Emergência COVID 19, contendo ações nos eixos principais: de promoção e prevenção, monitoramento e controle, assistência, com participação multiprofissional e multisetorial | Nº de Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Emergência-COVID 19 implantado | -                      | -   | -                 | 100                   | Número            | 0,00          | 0,00 | 1,00 | 0,00 |

### DIRETRIZ Nº 3 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

**OBJETIVO Nº 3.1** - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 - Atenção Básica

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2018          | 2019 | 2020 | 2021 |
| 3.1.1 | Acolher 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal  | Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento aos casos suspeitos e confirmados de COVID-19;  | -                      | -   | -                 | 24                    | Número            | -             | -    | 24   | 24   |
| 3.1.2 | Construir Plano de retomada das aulas presenciais nas escolas da rede básica de ensino pública e privada municipal conforme Portaria nº 1.857 de 25/04/2020. | Número de Plano de ação para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19 nas escolas públicas da rede básica de ensino elaborado. | -                      | -   | -                 | 1                     | Número            | -             | -    | 0    | 1    |

**OBJETIVO Nº 3.2** - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 - Atenção Urgência e Emergência

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2018          | 2019 | 2020 | 2021 |
| 3.2.1 | Reorganizar o fluxo de atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento e Hospital de Campanha para os casos com sintomas respiratórios | Número de unidades de Pronto Atendimento e Hospital de Campanha com o fluxo para atendimento aos casos sintomas respiratórios instituídos. | -                      | -   | -                 | 3                     | Número            | -             | -    | 3    | 3    |
| 3.2.2 | Destinar salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19.                                  | Número de serviços de urgência e emergência com sala de isolamento destinado à pacientes suspeitos e confirmados.                          | -                      | -   | -                 | 3                     | Número            | -             | -    | 3    | 3    |

**OBJETIVO Nº 3.3** - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 - Atenção Hospitalar

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2018          | 2019 | 2020 | 2021 |
| 3.3.1 | Implantar Hospital de Campanha Municipal para atendimento dos pacientes infectados pelo COVID-19   | Nº de Hospital de Campanha para enfrentamento da COVID19 criado                    | -                      | -   | -                 | 1                     | Número            | -             | -    | 1    | 0    |
| 3.3.2 | Implantar 12 leitos de internação de média complexidade para atendimento a casos suspeitos e confirmados de COVID19 no Hospital de Campanha. | Número de leitos média complexidade ampliado ou implantado no Hospital de Campanha | -                      | -   | -                 | 12                    | Número            | -             | -    | 12   | 12   |

**OBJETIVO Nº 3.4** - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |        |        |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|--------|--------|
|       |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2018          | 2019 | 2020   | 2021   |
| 3.4.1 | Implantar e SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde  | % Unidades de Saúde com profissionais cadastrados no e SUS Notifica  | -                      | -   | -                 | 100,00                | Percentual        | -             | -    | 100,00 | 100,00 |
| 3.4.2 | Investigar casos leves de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)  | % de casos leves de COVID19 investigados notificados no e-SUS VE (E-SUS VE)  | -                      | -   | -                 | 100,00                | Percentual        | -             | -    | 100,00 | 100,00 |
| 3.4.3 | Elaborar plano de Testagem para COVID 19 para realizar testagem nos casos notificados/ suspeitos conforme Nota Técnica da SES vigente   | Número de Plano de Testagem para COVID 19 para realizar testagem nos casos notificados/ suspeitos conforme Nota Técnica da SES vigente elaborado | -                      | -   | -                 | 1                     | Número            | -             | -    | 1      | 1      |
| 3.4.4 | Intensificar fiscalização nas vias públicas e locais de grande circulação por meio de um plano de ação conforme necessidade de pessoal considerando o perfil epidemiológico atual | Nº de Plano de ação construído para contratação de Fiscal Sanitário contratado   | -                      | -   | -                 | 1                     | Número            | -             | -    | 1      | 1      |
| 3.4.5 | Garantir a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 conforme a Portaria nº 2.358 de 2 de setembro de 2020.                              | Número de profissionais cadastrados no e SUS Notifica  | -                      | -   | -                 | 22                    | Número            | -             | -    | 22     | 22     |